



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE SELEÇÃO PÚBLICA

COMUNICADO

Os candidatos, que atingiram o perfil de 50% de acertos na Prova Objetiva, de acordo com os dispositivos constantes no Edital da Seleção Pública, itens 5.25 a 5.30, estarão aptos para participar da 2ª etapa, qual seja, a Prova de Títulos.

A Prova de Títulos compreenderá, apenas, **a experiência comprovada no cargo.**

Os comprovantes de experiência deverão ser encaminhados, no **período de 06/06/2016 a 20/06/2016**, junto ao formulário discriminativo, objeto do Anexo IV do Edital, à Comissão Executora da Seleção, em envelope lacrado, para o espaço disponibilizado, no Laboratório de Informática da Escola Municipal de Ensino Médio – Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Walter Lopes, nº 147, Bairro Guabiraba, ou para a Sede da GR Consultoria e Assessoria, na Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota – Fortaleza-Ce, CEP 60.110-301, através do SEDEX.

É importante observar que as exigências previstas no item 5.26. do Edital, quanto à experiência, deverá ser comprovada, através de:

- a) Registro na Carteira Profissional de Trabalho e/ou;
- b) Certidão de Recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
- c) Certidão emitida pela Previdência Social – INSS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
- d) Declaração de Imposto de Renda, para autônomos com indicação da profissão e/ou;
- e) Contracheques salariais e/ou;
- f) Ficha Financeira do candidato; e/ou
- g) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, desde que acompanhada de contracheques salariais (inicial e final), relativo ao período, como prestador de serviços; e/ou

- h) Publicação no Diário Oficial, de contratação de terceirizados, com indicação do início e término do contrato.

O tempo de experiência comprovada pelo candidato será computado até o dia 22/02/2016, data do Edital.

A experiência igual ou superior a seis meses será considerada, por arredondamento, como um ano.

O tempo de experiência concomitante só será considerado, uma única vez.

Fortaleza, 01 de junho de 2016

Comissão Organizadora do Concurso